

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 32, de 2017

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Iniciativa:

Ementa:

(Alteração textual aprovada pelo colegiado em 07.06.2017)

Nos termos do art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a realização de diligência externa conjunta, com membros desta Comissão, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Constituição e Justiça, para verificação, in loco, da real situação dos trabalhadores do campo e da cidade.

Sugerimos os seguintes locais para a diligência: um assentamento quilombola, uma propriedade de agricultura familiar, uma propriedade rural que explore atividade agro econômica, uma fundição, uma indústria de produtos químicos e um frigorífico.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 19/12/2018 - COMISSÃO CONCLUIDA

TRAMITAÇÃO

19/12/2018 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: COMISSÃO CONCLUIDA

Ação: Na 45ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, o Colegiado decide pelo encerramento da tramitação dos Requerimentos da 55ª Legislatura (2015-2018) - art. 332 RISF.

07/06/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Aprovado, nesta data, o RAS 32/2017 com alteração textual

02/06/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 19ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 07/06/2017.

31/05/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Lido nesta data na 18ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais.

31/05/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 32, de 2017

TRAMITAÇÃO

Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 11:06.

DOCUMENTOS

RAS 32/2017

Data: 31/05/2017

Autor: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Descrição/Ementa: (Alteração textual aprovada pelo colegiado em 07.06.2017)

Nos termos do art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de diligência externa conjunta, com membros desta Comissão, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Constituição e Justiça, para verificação, in loco, da real situação dos trabalhadores do campo e da cidade. Sugerimos os seguintes locais para a diligência: um assentamento quilombola, uma propriedade de agricultura familiar, uma propriedade rural que explore atividade agro econômica, uma fundição, uma indústria de produtos químicos e um frigorífico.

Texto final da Comissão -

Data: 07/06/2017

Autor: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Aprovado, nesta data, o RAS 32/2017 com alteração textual

Descrição/Ementa: (Alteração textual aprovada pelo colegiado em 07.06.2017)

Nos termos do art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de diligência externa conjunta, com membros desta Comissão, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Constituição e Justiça, para verificação, in loco, da real situação dos trabalhadores do campo e da cidade. Sugerimos os seguintes locais para a diligência: um assentamento quilombola, uma propriedade de agricultura familiar, uma propriedade rural que explore atividade agro econômica, uma fundição, uma indústria de produtos químicos e um frigorífico.

Listagem ou relatório

Data: 07/06/2017

Autor: Comissão de Assuntos Sociais

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Aprovado, nesta data, o RAS 32/2017 com alteração textual